

Toffoli libera para julgamento RE sobre Marco Civil da Internet

05/05/2023

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, liberou, nesta quinta-feira (4/5), para análise do Plenário, o recurso extraordinário de sua relatoria que discute **responsabilidade e remoção de conteúdos na internet**. Com isso, a presidente da Corte, Rosa Weber, pode incluir o tema na pauta de julgamentos e definir alguma data para a votação.

Rosinei Coutinho/SCO/STF



Ministro Dias Toffoli, relator do caso Rosinei Coutinho/SCO/STF

Dois dias antes, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), havia **retirado** da pauta a votação do Projeto de Lei das Fake News, que propõe mudanças nas regras sobre o assunto.

O RE, que tem repercussão geral, trata da constitucionalidade do artigo 19 do **Marco Civil da Internet**, que exige descumprimento de ordem judicial de exclusão de conteúdo para a responsabilização do provedor pelos danos decorrentes de atos praticados por terceiros — no caso, as publicações feitas por usuários.

Já o PL das Fake News prevê obrigações de maior transparência e moderação de conteúdos falsos e com incitação à violência e à ruptura da ordem democrática publicados nas plataformas.

Segundo o relator, a análise do PL na Câmara não interfere no julgamento do tema. "Se o Parlamento regular a matéria, nós vamos enfrentá-la já também à luz do direito novo", assinalou.

No último mês de março, o STF promoveu uma **audiência pública** para discutir o tema. Além do RE relatado por Toffoli, há outra ação semelhante, de relatoria do ministro Luiz Fux.

Na ocasião, empresas como Google e Meta (responsável por Facebook, Instagram e WhatsApp) negaram omissão no combate a conteúdos ilegais e desinformação. Já Toffoli afirmou que a autorregulação das plataformas é bem-vinda, como ocorre na área da publicidade, e pode evitar a judicialização.

RE 1.037.396

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-mai-05/toffoli-libera-julgamento-re-marco-civil-internet-2/>